O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 017/2025

(Gabinete do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães)

Sugere-se ao Prefeito - Lucas Galvão da Cruz - e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - David Narwith Marques Gomes - implementação de placas com QR codes nos pontos turísticos urbanos e rurais do município de Currais Novos não contemplados pela sinalização do Geoparque Seridó

Senhor Presidente,

Considerando o potencial turístico da cidade de Currais Novos, reconhecida pela sua riqueza histórica, cultural e natural. Tendo em vista que, a sinalização turística é fundamental para a valorização e divulgação de atrativos locais, proporcionando aos visitantes uma experiência mais informativa e interativa. As placas de indicação com QR code permitem um acesso mais rápido e detalhado, explicitando a história do ponto turístico, curiosidades, rotas mais acessíveis e rápidas e dispõe de um serviço mais rápido e moderno. Seria feita uma parceria com instituições de ensino de tecnologia para a criação de aplicativos ou plataformas digitais que complementam a experiência do visitante.

Pode conter nas placas de sinalização: texto disponível em português e inglês, com a possibilidade de expansão para outros idiomas; mapas interativos e sugestão de roteiros turísticos; inclusão de informações sobre a história do município e a cultura local, valorizando a identidade do Seridó.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro, Currais Novos - RN) e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Av. Coronel José Bezerra, n° 10 – Centro).

Currais Novos/RN, 29 de janeiro de 2025

Assinado de forma digital por
JOAO GUSTAVO COELHO GOMES
GUIMARAES:02772528499
Dados: 2025.01.30 11:09:26 -03'00'

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador